

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16º DA REPUBLICA — N. 31

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 6 DE FEVEREIRO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.996, que approva as alterações feitas nos estatutos do Banco de Credito Real de S. Paulo.

Decreto n. 5.326, que abre um credito especial ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 18 de novembro e de 21 de dezembro findo,

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Contabilidade, da Justiça, do Interior e Geral de Saude Publica— Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Titulo e portarias — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal— Recebedoria do Rio de Janeiro— Inspectoria de Seguros — Demonstração da renda arrecadada pela Alfandega do Ceará em dezembro findo.

Ministerio da Marinha — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra— Portarias e requerimentos despachados,

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, Industria e de Obras e Viação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Estatutos d'A Igreja Presbyteriana de Lavras Acta do Banco Industrial dos Estados do Sul— Acta do Club dos Diarios — Balanço do London and Brazilian Bank.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.996—DE 10 DE OUTUBRO DE 1903

Approva as alterações feitas nos estatutos do Banco de Credito Real de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o Banco de Credito Real de S. Paulo, devidamente representado, resolve approvar as seguintes alterações feitas pela assemblea geral de accionistas, realizada em 14 de agosto deste anno nos estatutos, pelos quaes se roge o mesmo banco e a que se refere o decreto n. 4.869, de 20 de junho ultimo:

a) Substituem-se os arts. 23, 24, 25, 26 e 27 dos actuaes estatutos pelos seguintes:

Art. A administração do banco será confiada a uma directoria composta de quatro membros, um dos quaes de nomeação e de-

missão do governo, por tempo indeterminado, e outros eleitos pelos accionistas, e cujo mandato durará seis annos, podendo ser reeleito.

Paragrapho unico. Os directores eleitos escolherão dentre si o presidente, gerente e secretario.

Art. Ao director-presidente compete:

I. Presidir as assembleas geraes dos accionistas e as reuniões da directoria;

II. Representar oficialmente o banco em todas as relações, quer perante as autoridades administrativas, quer em juizo ou fóra delle;

III. Assignar os balanços e contractos que tiverem sido autorizados e, com outro director, os titulos e documentos que importem responsabilidade para o banco;

IV. Organizar e apresentar a assemblea geral dos accionistas, nas sessões ordinarias, o relatório annual das operações do banco, depois de approvedo pela directoria;

V. Examinar e resolver, mediante approvação da directoria, as propostas de empréstimos e mais operações do banco;

VI. Executar e fazer executar as deliberações da directoria, os estatutos e tomar conhecimento diario das operações do banco;

VII. Fiscalizar a stricta observancia do regimento interno;

VIII. Superintender o andamento das operações do banco.

Art. Ao director-gerente compete:

I. Substituir o director-presidente em suas faltas ou impedimentos;

II. Manter a correspondencia do banco;

III. Examinar e visar todas as minutas de escripturas;

IV. Superintender o serviço forense em todas as causas em que o banco for interessado;

V. Dirigir todo o serviço de expediente e, especialmente, o serviço de empréstimos;

Art. Ao director-secretario compete:

I. Substituir o director-gerente em suas faltas ou impedimentos;

II. Examinar e dar parecer sobre os processos de empréstimos;

III. Lavrar as actas das sessões da directoria;

IV. Prestar informações, por escripto, em todos os assumptos em que for especialmente consultado pela directoria, presidente ou gerente.

Art. Ao director nomeado pelo governo, e que se denominará director-fiscal, compete:

I. Exercer as attribuições communs aos demais directores, no que concerne a administração do banco;

II. Recorrer das deliberações da directoria e em as quaes não se conformar para o Presidente do Estado, que preferirá decisão definitiva;

III. Assignar com outro director, quando presente, contractos, titulos e mais documentos que importem responsabilidade para o banco;

IV. Examinar e dar parecer sobre os processos de empréstimos;

V. Examinar todas as avaliações que se fizerem para empréstimos e, não se conformando com ellas, exigir novas;

VI. Rubricar as lettras hypothecarias e assignar os respectivos termos de admissão;

VII. Fiscalizar os sorteios das lettras hypothecarias, o resgate e a quima das sorteadas e bem assim o pagamento e queima dos coupons vencidos;

VIII. Examinar os balanços semestrais e annuaes do banco, verificando si a distribuição dos lucros está de accordo com o contracto de 1 de dezembro de 1899, celebrado entre o banco e o governo do Estado de S. Paulo; e si o sorteo das lettras corresponde á somma das quotas recebidas dos mutuários para amortização dos debitos;

IX. Emitir parecer sobre todas as operações de credito que o banco realizar no piz e no estrangeiro;

X. Verificar a correspondencia entre a somma das lettras emitidas e o valor dos empréstimos hypothecarios;

XI. Superintender a fiel execução dos contractos entre o banco e o governo do Estado de S. Paulo.

b) Supprimam-se o art. 28 e a ultima parte do art. 34.

c) Nos arts. 4º e seus paragraphos 2º, 3º e 5º, § 3º do art. 9º, art. 16, § 2º do art. 17, §§ 2º, 5º e 6º do art. 18, arts. 31, 32, 33, 34, e 35 e seu § 1º, 36, 37, 38, 42 e 43, lettra c do art. 53, 55, 57 e ainda nos arts. 1º e 2º do titulo supplementar e na ultima parte do paragrapho unico do art. 3º do mesmo titulo, onde se diz «membros da administração», «administração», «administradores», diga-se respectivamente: — membros da directoria, director e directoros.

d) Nos arts. 35 e seu § 1º, 36 e seu paragrapho unico, 49 e 55, onde se diz «director-gerente», diga-se: — director-presidente.

e) Substitua-se o art. 35 pelo seguinte: Os membros da directoria terão os seguintes vencimentos annuaes: o presidente e o director-gerente, 30:000\$ e o director-secretario, 18:000\$. Os vencimentos serão pagos mensalmente.

f) Ao final do art. 59, accrescente-se o seguinte: — «e 814, de 31 de outubro de 1901».

g) No Titulo Supplementar subordinem-se á denominação de «Disposições Transitorias» as disposições contidas nos arts. 1º, 2º e 3º do mencionado titulo e á de «Disposições Especiales» as contidas no art. 4º e seguintes.

h) Accrescente-se onde convier: Os membros do conselho fiscal se reunirão quinzenalmente em sessão ordinaria, e extraordinariamente quando dois dos seus membros julgarem conveniente ou forem convocados pela directoria do banco, e perceberão pro labore 100\$ mensaes.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 5.126-DE 2 DE FEVEREIRO DE 1904

Abre ao Ministério da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 20:000\$, adstricto ao exercicio de 1904, para custear a conservação das obras executadas na lagoa Rodrigo de Freitas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no n. XXXIV do art. 17 da vigente lei orçamentaria, decreta :

Artigo unico. Fica aberto ao Ministério da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 20:000\$, adstricto ao exercicio de 1904, para ser applicado ás despesas com a conservação das obras executadas na lagoa Rodrigo de Freitas.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 5.127-DE 2 DE FEVEREIRO DE 1904

Abre ao Ministério da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 500:000\$ para ser applicado ás despesas com a continuação das obras do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no n. XX do art. 17 da vigente lei orçamentaria, decreta :

Artigo unico. Fica aberto ao Ministério da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 500:000\$ para ser applicado ás despesas com a continuação das obras do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1904, 16ª Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

Exposição

Sr. Presidente da Republica — Nenhuma das applicações dadas ao credito que a lei n. 957, de 30 dezembro de 1902, destinou a construção de prolongamentos, ramais e melhoramentos das estradas de ferro pertencentes á União, attendeu a necessidade mais imperiosa e nem a mais justo interesse publico do que a constante do decreto n. 4.912, de 28 de julho do anno proximo passado, pelo qual resolvestes levar a effeito, prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité, comprehendido entre a estação Senador Pompeu, em Humaytá, e a da Boa União, cuja construção, attendendo os effeitos da secca que tem assolado aquella região, ha proporcionado serviços e recursos a mais de dous mil trabalhadores que alli se tem apresentado, acompanhados, geralmente, das respectivas familias e em estado da maior penuria. Tendo sido dado ás obras desenvolvimento correspondente a esta allluencia de pessoal e feita, outrossim, a aquisição, que era indispensavel do material fixo, necessario para aquelle prolongamento, teve completo emprego o credito de 500:000\$ aberto a este Ministério pelo referido decreto. Urge, pois, providenciar para que, ovitando-se qualquer interrupção dos trabalhos, continuem a ser attendidos por essa forma as necessidades dependentes da sua execução; e visto ter a vigente lei de orçamento, n. 1.145, de 31 dezembro proximo passado, autorizado em seu n. XX do art. 17, o Poder Executivo a adoptar para aquelle fim o alvitre que julgar mais conveniente,

tenho a honra de sujeitar á vossa approvação o decreto junto, que abre o credito especial de 500:000\$ para a continuação dos trabalhos do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1904. — *Lauro Severiano Müller.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 18 de novembro proximo findo, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade, quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 3.971, a John C. Moore, ingloz, proprietario, residente em Londres, e Cristoforo Buzano, italiano, engenheiro, residente em Genova, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para a sua invenção de «Aperfeiçoamento» relativos a machinas de coser ou aos accessorios dellas, do genero dos que são empregados para pontos de phantasia, ponto sumido, sobrecozer e trabalhos semelhantes.

—Por outro de 21 de dezembro ultimo e nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores, pela patente n. 4.003, a Nelson Wilmarth Aldrich, norte americano, senador dos Estados Unidos da America no Norte, residente no Estado do Rhode Island, e Thomas Fortune Ryan, norte americano, industrial, residente no Estado do Virginia (Estados Unidos da America do Norte), para a sua invenção de um aparelho aperfeiçoado e processo para extrahir borraça sem emprego de dissolventes.

—Por outro de 27 de janeiro do corrente anno e nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores, pela patente n. 4.022, a Antonio Ferreira da Silva Porto, portuguez, negociante, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, para a sua invenção de uma caixa para venda ambulante.

—Por outro da mesma data e mez, tambem do corrente anno, e nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores, pela patente n. 4.023, a Augusto Bagnani, italiano, industrial, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado de S. Paulo, para a sua invenção de —Preparados chimicos destinados a retirar tinta de superficie pintadas denominado —Limpolina.

—Pela patente n. 3.838 A, foi concedida a William Adoniram Shely e Alda Morrill Shely, norte americanos, fabricantes, moradores em Louisville-Ky, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Moura & Wilson, certidão de melhoramento que introduziram em sua invenção de —Machina para partir e esmagar, ou limpar as materias fibrosas, já privilegiada pela patente n. 3.838, de 15 de maio de 1903.

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Por actos de 5 do corrente, foram nomeados:

Para o Hospicio Nacional de Alienados:

Alienistas, os Drs. Francisco Claudio de Sá Ferreira, Lucio Joaquim de Oliveira, Julio Afranio Peixoto e Antonio Austregesilo Rodrigues Lima;

Alienista-adjunto, Dr. Umberto Neto Gazzato;

Ophthalmologista, o Dr. José Chardnal de Apperans;

Pediatra, o Dr. Antonio Fernandes Figueira;

Cirurgião-gynecologista, o Dr. Alvaro de Andrade Ramos;

Medico dos pavilhões de molestias infecciosas intercurrentes, o Dr. Miguel da Silva Pereira;

Chefe dos serviços kinesotherapicos, o Dr. Domingos Alberto Niobey;

Assistente do laboratorio anatomico-pathologico, Eurico de Azevedo Villela;

Dentista, Rodolpho Chapot Prevost;

Administrador, Euzebio de Queiros Mattoso Maia;

Archivista, Antonio Joaquim da Costa Guedes;

Primeiro escripturario, João Mello Mattos;

Segundo escripturario, Augusto Marques de Souza;

Terceiro escripturario, Julio Bressane Lopes;

Quarto escripturario, Leopoldo Cabral;

Internos, Luiz de Rezende Pucch e Gastão de Oliveira Guinaraes;

Cobreadores, Henrique da Silva Araujo, Eduardo Pinheiro de Lemos, Antonio de Moura Costa e Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira;

Para as colonias de alienados na Ilha do Governador:

Alienista, o Dr. Simplicio de Lemos Braulo Pinto;

Alienista-adjunto, o Dr. Jefferson Sensbury de Lemos;

Primeiro escripturario, Amerino Raposo;

Segundo escripturario, Gabriel Cerqueira de Carvalho;

Por acto da mesma data, foi nomeado o Dr. Antonio Epimécho Cavalvanti de Albuquerque para o logar de membro da comissão inspectora dos estabelecimentos de alienados, publicos e particulares, existentes no Districto Federal.

Expedients de 3 de fevereiro de 1904**DIRECTORIA DE CONTABILIDADE**

Solicitaram se ao Ministério da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas a janeiro findo:

De 1:163\$, serventes da Escola Polytechnica;

De 1:271\$934, pessoal administrativo encarregado dos exames gerates de preparatorios, pessoal subalterno e quantia destinada a quebras do escrivão;

De 54\$387, pessoal subalterno do Instituto Nacional de Musica;

De 490\$998, serventes da repartição da policia;

De 180\$, serventes do Supremo Tribunal;

De 120\$, serventes do Tribunal Civil e Criminal;

De 1:403\$600, general commandante e pessoal do commando superior da guarda nacional;

De 215\$, pessoal subalterno do mesmo commando;

De 310\$, folha do machinista ao serviço de prophylaxia de febre amarela;

De 2:680\$, serventes da Faculdade de Medicina e enfermeira da Maternidade.

—Requisitaram-se mais os pagamentos:

De 20\$, ordenado mensal que compete, neste exercicio, ao juiz de direito em disponibilidade Geminiano Brazil de Oliveira Góes;

De 8:250\$, fornecimentos feitos á Directoria Geral da Saude Publica, em dezembro ultimo;

De 240\$, aluguel de aparelho telephonicos para este Ministerio;

De 495\$730, diversas despesas da Junta Commercial;

De 1:620\$493, fornecimentos feitos em dezembro ultimo, para o Instituto Soro-therapico.

—Requisitou-se a entrega da quantia de 4:800\$, ao agente thesoureiro da Escola Polytechnica, para despesas com exercicios praticos.

Expediente de 4 de fevereiro de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedo am-se ao tenente-coronel effectivo e coronel em commissão, aggregado ao estado-maior do commando superior da guarda nacional desta Capital, Augusto Goldschmidt, seis meses de licença, para tratar de sua saúde, fóra do Districto Federal.—Enviou-se a portaria a Recebedoria desta Capital.

—Declarou-se ao presidente do Estado de S. Paulo, em resposta á consulta constante do officio n. 193, de 27 de novembro do anno passado, que, tendo o consul allemão competência para celebrar os casamentos dos seus compatriotas, pôde, no intuito de validá-los no Brazil, solicitar o registro desses actos, o que não lhe pôde ser negado, cabendo ao respectivo official fazer o competente registro, pela mesma fórma porque são registrados os casamentos dos brasileiros, celebrados no estrangeiro.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram nomeados:

Fontonelle Cesar Burlamaque, para o lugar de delegado-fiscal do Governo junto ao Lyceu Piauiense;

O bacharel Gennaro Lins de Barros Guimarães, para identico lugar junto á Escola de Engenharia de Pernambuco.

—Foi exonerado, a pedido, deste ultimo lugar o bacharel Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos Filho.

—Accusou-se recebido o officio circular do secretario da Justiça, Interior e Instrução Publica do Estado do Pará, de 30 de dezembro ultimo, e declarou-se que não foi presente a este Ministerio o exemplar do relatório, que o mesmo secretario apresentou ao governador do Estado, sobre os serviços da reparação a seu cargo e concernente ao anno de 1901.

—Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Pio Americano, em additamento ao aviso de 30 de janeiro proximo passado, que o menor Antonio Fernandes Pereira, filho de Francisco Fernandes Pereira, deve ser admittido no estabelecimento sob sua fiscalização, como alumno externo gratuito, e não como interno.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria deste ministerio, datada de 4 do corrente, foi exonerado, a pedido, o Dr. Antonio Fernandes Figueira do lugar de medico dos hospitaes desta directoria.

Expediente de 4 de fevereiro de 1904

Accusou-se ao consul do Brazil em Malta o recebimento do officio n. 18, de 31 de dezembro ultimo;

—Solicitaram-se providencias:

Do Ministerio da Fazenda para que sejam despachadas, livres de direitos, na Alfandega do Estado do Pará, com caixas de bioxido de enxofre, mandadas vir de Manchester, pela directoria do 3º districto sanitario maritimo, para o serviço de expurgo de embarcações, no Lazareto de Tatuoca;

Do director gerente do Novo Lloyd Brasileiro, para que, a bordo do vapor nacional *Planeta*, seja recebido um pequeno volum e destinado ao inspector de hygiene do Estado do Pará.

—Recommendeu-se aos delegados de saude do 5º, 6º e 7º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios:

Becco Sem Saida n. 10.
Rua Barão de S. Felix n. 83.
Rua Camerino n. 87.
Rua Carolina Reydner n. 33.

—Communicou-se aos directores do Lloyd Brasileiro que ji foram expedidas as necessarias providencias ao director do 3º districto sanitario maritimo, em relação ás embarcações procedentes dos portos do Maranhão e do Pará.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio, as folhas de vencimentos do pessoal extraordinario desta directoria, na importancia de 6:807\$; a da tripolação da lancha das colonias de alienados; a do pessoal da estação da visita do porto, no valor de 3:008\$400, e a do pessoal do Instituto Soro-therapico de Manguinhos, na importancia de 4:196\$774;

Ao director do Hospital Paula Candido, para os devidos effeitos, um requerimento do Leonilia Angelina de Lima, acompanhado da quantia de 3\$500;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de valizol de Antonio Rodrigues P. de Mollo, Manoel Dutra Rodrigues, Egydio Augusto Paulino e Joaquim Francisco da Silva;

Ao director do Instituto Nacional de Musica, idem de Henrique Alves de Mesquita.

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1904

Major Francisco de Paula Cunha Sodré.—Requeira ao Ministro.

Hamilcar Nelsou Machado.—Sim, exco-tando os melhoramentos indicados pelo delegado de Saude.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 5 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saude, com o respectivo ordenado, ao professor da Escola Correccional Quinze de Novembro Affonso d'Utra Campos.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 4 do corrente, foi nomeado Ildelfonso Augusto de Oliveira Azevedo para o lugar de solicitador da Fazenda Nacional junto ao Supremo Tribunal Federal.

—Por portaria da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias ao 2º escripturario do Tribunal de Contas João Pompilio da Rocha Moreira, com vencimento, na fórma da lei, para tratamento de saude onde convier;

De 90 dias, sem vencimento, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado de Minas Geraes Clarindo Ferreira Campos, para tratar de seus interesses.

Circular n. 7—Ministerio da Fazenda—5 de fevereiro de 1904.

Na conformidade do que foi resolvido sobre o objecto do officio do director da Recebedoria do Rio de Janeiro n. 132, de 17 de setembro do anno proximo findo, declaro aos Srs. chefes das repartições arrecadoras,

para os devidos fins, que o doce de banana preparado por Luiz Angelo Regazzi pela dessecção da fructa e applicação de pequena camada de assucar não está sujeito ao imposto de consumo, de accordo com a decisão constante da circular da Directoria das Rendas Publicas n. 11, de 30 de agosto de 1900.—Leopoldo de Bulhões.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Armando Negreiros, 4º escripturario do Thesouro Federal, pedindo para se inscrever no concurso do 2º entrancia a realizar-se nesta Capital.—Dirija-se ao presidente da commissão do concurso.

Castorina de Araujo Serrano, pedindo pagamento do soldo do seu finado marido, capitão da brigada policial João Ferreira de Araujo Serrano.—Pague-se a D. Castorina de Araujo Serrano, viuva do capitão reformado da brigada policial João Ferreira de Araujo Serrano, a quantia de 352\$705,41 conformidade com os pareceres das Directorias da Contabilidade e Contencioso, importancia dessa de vencimentos que o mesmo capitão deixou de receber de 1 de setembro a 7 de novembro ultimo, vespera do seu fallecimento.

Pedro Saturnino da Silva Pereira, pedindo pagamento, pela Delegacia Fiscal em São Paulo, de um deposito da Caixa dos Orphãos, pertencente a sua mulher.—Selle a posição.

Maria Clara Flores de Senna, pedindo transferencia para seu nome do dominio util de terrenos de marinhãs no Porto da Ponta, em S. Gonçalo.—De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso. Concedo, lavrando-se os respectivos termos.

Luiz Furtado de S. Freire, pedindo para comprar o terreno n. 152, á rua do Jardim Botânico.—De accordo com os pareceres, effectue-se a venda do terreno em questão ao supplicante pelo preço de 10:000\$. Recolhida esta importancia, lavre-se a respectiva escriptura.

Dr. Jorge Rodrigues Moreira da Cunha o outro, collecter e escriptão da collectoria de Vasouras, pedindo para recolherem pela quinta parte dos seus vencimentos a quantia que demais retiraram com portaria de 10 de julho a novembro do anno passado.—De accordo com o parecer da Directoria da Contabilidade. Os supplicantes não podem ser attendidos.

C. H. Walker Company, limited, apresentando a procuração necessaria á transferencia para seu nome do dominio util de terrenos de marinhãs na Ponta da Areia, em Nitheroy.—A procuração ora apresentada não satisfaz o despacho de 8 do corrente.

Antonio Rodrigues da Costa Junior, pedindo guia para pagamento de despesas com o aforamento de um terreno de marinhãs no Porto das Neves, em Nitheroy.—De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

Severino José de Carvalho, escriptão da collectoria do municipio de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, pedindo para prestar fiança desse cargo.—De accordo com o parecer. Deferido. Expeça-se guia para o recolhimento da caderneta e lavre-se o respectivo termo. Seja este processo presente ao Tribunal de Contas. Opportunamente communique-se á Caixa Economica e Directoria das Rendas Publicas.

Maximiano Botelho de Andrade, nomeado escriptão da collectoria do Pesqueira e Benique, no Estado de Pernambuco, apresentando a sua fiança para esse cargo.—Approvo. Seja este processo submettido ao

juízo definitivo do Tribunal de Contas. Oportunamente communique-se o resultado á delegacia officiante.

Almeida & Comp., negociantes em Cuyabá, Estado de Matto Grosso, pedindo licença para emitirem vales-ouro medeante o respectivo deposito.—Venham por intermedio da delegacia fiscal.

João Antonio de Lima Guimarães, pedindo para prestar fiança em favor de Augusto Duarte de Moraes, nomeado almoxarife do Hospital Paula Candido.—De accôrdo com o parecer. Deferido. Expeça-se guia para o recolhimento das apolices e lavre-se o respectivo termo. Seja este processo presente ao Tribunal de Contas e opportunamente communique-se á Caixa de Amortização e ao Ministerio da Justiça.

Ignacio von Doellinger, pedindo restituição de quantia que de mais lhe foi descontada como contribuição para montepio.—De accôrdo com os pareceres. Restitua-se a quantia de 137\$640 a Ignacio von Doellinger, de contribuição de montepio para mais descontada dos seus vencimentos, de novembro de 1898 a dezembro de 1902, no termo da guia de fl. 2, expedida pela Sub-directoria da Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brazil e informações de fl. 3 v.

Anna de Jesus da Costa Oliveira, pedindo cumprimento de um alvará sobre transferência para seu nome de duas apolices que lhe foram legadas.—Faça-se a transferencia.

José de Souza Lima, pedindo titulo de pensão que lhe foi concedida pelo decreto n. 1.167, de 9 do mez findo.—Passe-se o titulo de accôrdo com o parecer do Contencioso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1904

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 25—Tendo em vista o que solicitou o agente fiscal dos impostos de consumo na 21ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro Julio Augusto Fernandes, e a informação prestada pelo collecter das rendas federaes em Itaguhy, no mesmo Estado, rogo vos dignes de providenciar para que pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil sejam fornecidas ao dito agente passageiros de 1ª classe entre as estações de Santa Cruz, Sapobemba e Macacos, durante o corrente anno, todas as vezes que esse funcionario requisitar, para si, a serviço publico.

N. 26—Tendo a firma C. H. Walker & Comp., Limited, empreiteira das obras de melhoramento do porto do Rio de Janeiro, apresentado a este ministerio, ao pedir isenção de direitos de materiaes importados no vapor *Calderon*, a relação dos mesmos, certificada em desaccôrdo com o art. 432, n. 2, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Meças de Rendas, rogo, no intuito de evitar a reprovação dessa irregularidade, vos dignes de providenciar para que pela commissão fiscal das referidas obras seja observado aquelle dispositivo.

N. 27—Devolvendo-vos o incluso conhecimento que acompanhou o vosso aviso n. 3.349, de 19 de dezembro do anno proximo findo, rogo vos dignes de providenciar no sentido de ser remettillo a este ministerio o recibo, que se acha na Repartição Geral dos Telegraphos, passado pela thesouraria geral, na occasião de ser feito o deposito de 500\$ para garantia da proposta de Lacorda Seixal & Comp., visto como é indispensavel a apresentação do documento de que se trata para poder ser effectuada a restituição do alludido deposito, conforme já vos declarei em aviso n. 242, de 29 de outubro daquelle anno.

N. 28—De posse de vosso aviso n. 4, de 17 de janeiro proximo findo, solicitando providencias no sentido de ser substituido por outro empregado, para fazer parte da commissão da tomada de contas semestras da Estrada de Ferro Minas e Rio, o 1º escripturario do Thesouro Federal Alvaro Jorge Moreira, visto ter o mesmo passado a ter exercicio na Imprensa Nacional, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que, por aquelle facto, o escripturario de quem se trata não deixou de pertencer ao quadro dos empregados do mesmo Thesouro e nenhuma incompatibilidade existe, portanto, em continuar a fazer parte da referida commissão.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 9—Em resposta ao vosso aviso n. 21, de 15 do mez proximo findo, em que tratades do credito aberto pelo decreto n. 141, de 3 de julho de 1893, cabe-me declarar-vos que este ministerio já providenciou, por officio n. 153, de 3 de dezembro ultimo, á Delegacia do Thesouro em Londres, para que fosse posto á disposição do capitão Mario da Silveira Netto, para attender ás despezas com a aquisição de amostras de polvora sem fumaça, o respectivo credito de £ 1.520-00 ou 13:537\$776, ouro, conforme pedistes pelo aviso n. 792, de 27 de outubro do mesmo anno.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 11—Junto vos envio, para os fins convenientes, o decreto n. 5.124, de 30 de janeiro ultimo, abrindo a este ministerio o credito especial de 3:900\$ para occorrer ao pagamento dos vencimentos que competem ao 1º escripturario da Alfandega do Maranhão Felinto Elydio do Nascimento.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 17—Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi designar o 2º escripturario do Thesouro Federal Jovita Eloy, com exercicio nessa directoria, para auxiliar o inspector da Alfandega da Bahia José Ramos da Silva Junior na commissão, a este incumbida, de organizar o relatório deste ministerio, que tem de ser apresentado ao Congresso Nacional em sua proxima sessão ordinaria.

N. 18—Communico-vos, para os devidos effectos, ter resolvido designar o 4º escripturario do Thesouro Federal Francisco Alves de Freitas, com exercicio nessa directoria, para auxiliar o inspector de Fazenda bacharel Luiz Vossio Brígido nos serviços da inspecção a que vae proceder na Imprensa Nacional.

— Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

N. 3—Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar o sub-director dessa directoria Dr. Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza para fazer parte da commissão que, sob a presidencia do Dr. Carlos Augusto Naylor, director do Contencioso do Thesouro Federal, vae dirigir os trabalhos do concurso a realizar-se nesta Capital para provimento de empregos de 2ª entrancia das repartições deste ministerio.

N. 4—Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi designar o 1º escripturario do Thesouro Federal Bonedito Hyppolito de Oliveira Junior, com exercicio nessa directoria, para auxiliar o inspector da Alfandega da Bahia José Ramos da Silva Junior na commissão, a este incumbida, de organizar o relatório deste ministerio, que tem de ser apresentado ao Congresso Nacional em sua proxima sessão ordinaria.

N. 5—Communico-vos, para os devidos fins, ter resolvido designar o 3º escripturario do Thesouro Federal Raul de Moraes Cahet, com exercicio nessa directoria, para auxiliar o inspector de fazenda bacharel Luiz Vossio Brígido nos serviços da inspec-

ção a que vae proceder na Imprensa Nacional.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 11—Attendendo ao que solicitou o Dr. José Americo dos Santos em nome da commissão incumbida de reunir os productos destinados á Exposição Universal de S. Luiz, autorizo-vos a permittir que sejam despachados nessa alfandega sete volumes contendo herva matte, expedidos de porto Murinho, Matto Grosso, pela Companhia Matte Laranjeira e chegados pelo paquete *l'ancez Atlantique*, procedente de Buenos Aires, devendo ser apresentados, posteriormente, a essa mesma repartição, polo referido commissario, os documentos da Alfandega ou Mesa de Rendas de Matto Grosso ou os attestados do consul brasileiro em Buenos Aires confirmando a procedencia daquelle producto.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 7—Attendendo ao que solicitou o Dr. José Americo dos Santos, representante da commissão incumbida de reunir os objectos destinados á Exposição de S. Luiz, autorizo-vos a mandar facultar ao Sr. Wileman, director da Est.istica Commercial, o uso da composição, já feita, das tabellas do Boletim Commercial de 1902, afim de ser utilizada em se preparar uma edição ingleza do mesmo boletim para ser distribuida naquelle exposição.

— Sr. José Ramos da Silva Junior, inspector da Alfandega da Bahia:

N. 18—Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido incumbir-vos a organização do relatório deste ministerio, que tem de ser apresentado ao Congresso Nacional em sua proxima sessão ordinaria, e bem assim designado para vos auxiliarem nessa commissão os escripturarios do Thesouro Federal Bonedito Hyppolito de Oliveira Junior e Jovita Eloy.

—Sr. Dr. Carlos Augusto Naylor director do Contencioso do Thesouro Federal:

N. 19—Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido designar-vos para presidir ao concurso que se vae realizar nesta Capital para provimento de empregos de 2ª entrancia das repartições deste ministerio.

N. 20—Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar o sub-director das Rendas Publicas do Thesouro Federal Dr. Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza para fazer parte da commissão que, sob a vossa presidencia, vae dirigir os trabalhos do concurso a realizar-se nesta Capital para provimento de empregos de 2ª entrancia das repartições deste ministerio.

—Sr. Dr. Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza, sub-director das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

N. 21—Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi designar-vos para fazer parte da commissão que, sob a presidencia do Dr. Carlos Augusto Naylor, director do Contencioso do Thesouro Federal, vae dirigir os trabalhos do concurso a realizar-se nesta Capital para provimento de empregos de 2ª entrancia das repartições deste ministerio.

—Sr. Dr. Antonio Vaz Pinto Coelho da Cunha, 2º supplente do juiz substituto federal no Districto Federal:

N. 22—Accuso recibo vosso officio de 23 de janeiro proximo findo, communicando haverdes assumido naquella data o cargo de juiz substituto federal.

—Sr. delegat fiscal no Amazonas:

N. 2—Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi prorogar por mais 60 dias o prazo dentro do qual o 4º escripturario da Alfandega de Pernambuco Fabio Carneiro de

Albuquerque Maranhão deveria assumir o exercício do cargo de 2º escripturario dessa delegacia, para que foi nomeado por decreto de 19 de setembro do anno proximo findo.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1—Tendo resolvido prorogar por mais 60 dias o prazo dentro do qual o 4º escripturario da Alfandega desse Estado Fabio Carneiro de Albuquerque Maranhão deveria assumir o exercício do cargo de 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, para que foi nomeado por decreto de 19 de setembro do anno proximo findo, assim vol-o communico para os devidos effectos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de fevereiro de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 46 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Cesar Pannaim, por seu procurador, na petição enc. minhada com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 1, de 5 de janeiro proximo findo, resolveu por despacho de 18 do mesmo mez, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 8º da lei n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, para o material constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar de Hamburgo com destino á sua fabrica de lacticínios naquelle Estado.

N. 47 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu frei Celso, superior dos franciscanos em Petropolis, resolveu, por despacho de 29 de janeiro proximo findo, conceder isenção de direitos, de accordo com o § 35 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, para as quatro caixas marcas B. R. N., ns. 1 a 4, constantes da inclusa factura, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *Petropolis* e contendo material escolar importado pelo requerente com destino á escola gratuita dos referidos franciscanos.

N. 48—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Mineração Rotulo, limited, resolveu, por despacho de 4 do corrente, conceder isenção de direitos, de accordo com o art. 2º, § 36, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, para o material constante da inclusa relação e que a requerente importou da Europa pelo vapor *Panamá*, com destino aos seus trabalhos.

—Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 11—Para satisfazer a requisição feita pelo 1º Secretario da Camara dos Deputados, em officio n. 5, de 2 do mez proximo findo, que junto vos envio por cópia, sobre o cumprimento ou não de condemnacões a penas pecuniarias impostas a réos no Districto Federal, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 daquelle mez, prestais esclarecimentos a respeito.

N. 12—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, declaro-vos, para os fins convenientes, que o doce de banana preparado por Luiz Angelo Regazzi pela dessecacão da fructa e applicação de pequena camada de assucar, como se verifica da amostra que acompanhou vosso officio n. 132, de 17 de setembro do anno proximo passado, não está sujeito ao imposto de consumo, na forma da decisão constante da circular da Directoria das Rendas Publicas, n. 11, de 30 de agosto de 1900.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 11—Remetto-vos, para os devidos effectos, os inclusos titulos, de 19 e 22 de ja-

neiro proximo findo, nomeando Antonio Lucullo de Souza e Silva, o Dr. João Baptista de Castro Rebello e o bacharel Annibal Freire da Fonseca para os logares de sub-inspectores de seguros nas 1ª, 4ª e 3ª circumscripções.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 5 de fevereiro de 1904

A Empresa Viação do S. Francisco.— Inscreva-se e cobre-se o sello devido.

D. Thomazia Rosa B. de Carvalho — Anulle-se a divida atrasada, officinando-se á Directoria do Contencioso.

Panercacio Sanches.— Transfira-se.

Fernando & Souto.— Idem.

Thereza Malheiros.— Indeferido.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1904

N. 16 — Ao director do Expediente do Thesouro Federal informando que os livros, documentos e papeis de que trata o officio n. 2 foram recebidos mediante inventario em duplicata.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 do corrente:

Foram prorogadas na forma da lei e á vista do parecer da Junta Medica para tratamento do saude, onde lhes convier, as seguintes licenças:

Por cinco mezes, a concedida em 11 de agosto do anno passado ao contra-almirante Francisco Calheiros da Graça;

Por dous mezes, a concedida em 13 de novembro do anno proximo findo ao capitão de fragata Julio Alves de Brito;

Por 60 dias, a concedida em 24 de novembro do anno proximo passado ao 2º tenente Leodogardo Heleodoro da Luz.

— Foi concedida ao invalido soldado do corpo de infantaria da marinha Americo Corrêa de Araujo, licença para residir fóra do Asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor das rações.

— Por outra de 4 do corrente foi demittido, de conformidade com o art. 373, do regulamento anexo ao decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901, Geroncio Brígido dos Santos do cargo de pratico da Associação do Praticagem do Estado do Ceará.

Por outras de 5 do corrente:

Foi tornada sem effecto a portaria de 21 de outubro do anno passado que nomeou Luiz Murillo da Costa Lima para exercer o cargo de auxiliar da Estação Pluviométrica da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima na cidade de Manáos, Estado do Amazonas;

Foi nomeado o operario de 1ª classe Mathias Eugenio da Cruz, para exercer o cargo de contra-mestre da officina de calafates e cravadoras da directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

Foi nomeado o Dr. Oscar de Macado Soares para interinamente exercer o logar de auxiliar do auditor geral da marinha.

— Por outra da mesma data foram concedidos ao fiel de 2ª classe João Pedro da Silva, dous mezes de licença, na forma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 30 de janeiro de 1904

Ao Supremo Tribunal Militar, transmitindo as cópias dos decretos de 28 do corrente:

Que promoveu no corpo da armada diversos officiaes e bom assim a da relação nominal dos mesmos;

Promovendo, no corpo de machinistas navaes, a ajudante machinista, guarda-marinha, o sub-ajudante, sargento ajudante, Cypriano Americo da Costa;

Concedendo as honras de capitão de fragata ao professor jubilado da Escola Naval Dr. Pedro Macedo de Aguiar.

Ministerio da Marinha—2ª secção—N. 133 —Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1904.

Sr. capitão do porto do Rio de Janeiro—Tenho presente o officio n. 14, de 22 do corrente, em que consultaes si essa repartição tem competencia para despachar os requerimentos dos matriculados que foram sorteados e que exhibiram documentos, provando:

1º, que não se acham comprehendidos no art. 2º das instrucções regulamentares approvadas pelo decreto n. 4.901, de 23 de julho de 1903;

2º, que já possuem baixa do serviço militar do exercito ou da armada por conclusão do tempo legal;

3º, que na época do sorteio já não pertenciam á marinha mercante, por terem dado baixa na matricula pessoal, declarando estar em empregados em profissão estranha á marinha mercante; em resposta declaro-vos para os devidos effectos, que as capitãrias de portos podem resolver os casos acima indicados, ficando, porém, salvo ás partes interporem recurso das suas decisões para esta secretaria de Estado.

Saude e fraternidade. — Julio Cesar de Noronha.

Dia 4 de fevereiro de 1904

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores transmittindo o requerimento que ao Sr. Presidente da Republica dirige o guarda de policia do arsenal de marinha desta Capital Manoel Rodrigues da Conceição, pedindo suspenção das vantagens de sua reforma no posto de cabo de esquadra da brigada policial e enviando todos os papeis referentes ao assumpto para que se digne de tomar na consideração que merecer. (Aviso n. 187),

Ao quartel-general da Marinha, respondendo o officio que enviou o requerimento que foi remettido pelo commando da escola de aprendizes marinheiros do estudo de Pernambuco e em que o major reformado do exercito Leobaldo Augusto de Moraes pede a admissão de seu filho Francisco Augusto de Moraes na Escola Naval, allegando ter elle os requisitos necessarios, declara que o peticionario não apresentou documento algum pelo qual se possa verificar si realmente tem o mesmo seu filho os requisitos exigidos pelo art. 8º do regulamento em vigor. (Aviso n. 188).

Requerimentos despachados

Dia 5 de fevereiro de 1904

Dr. Affonso Gomes Pereira de Moraes.— De accordo com as informações, indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias do 4 do corrente :

Concedeu-se licença ao tenente-coronel graduado reformado do exercito Clemente José Alves para residir no Estado da Bahia.

Foram nomeados :

Comandante da 3ª companhia de alumnos do Collegio Militar o tenente do 11º batalhão de infantaria João Teixeira da Silva Sarmiento ;

Agente da enfermaria militar da cidade do Rio Grande, durante o actual semestre, o alferes do 13º batalhão de infantaria Francisco Antonio Tavares ;

Para a direcção de saúde :

Chefe da 1ª secção, o coronel medico de 1ª classe Dr. José Porfirio de Mello Mattos ;

Chefe da 2ª secção, o coronel medico de 1ª classe Dr. José Leoncio de Medeiros.

Requerimentos despachados

Dia 5 de fevereiro de 1904

Major Chrispim Ferreira, consulta.—A vista da informação do Estado Maior do exercito, n da ha a resolver.

Tenente Jacintho Coelho Borges, alteração na data do seu nuseimento.—Indeferido, em vista da rectificação feita por portaria de 27 de junho de 1898, a pedido do supplicante.

Alfres Raul Munhoz, averbação em seus assontamentos.—Indeferido, de accordo com o parecer da Sr. marechal chefe do Estado Maior do Exercito.

Alfres Antonio de Souza Nunes Filho e Christiano Ullacker, pagamento de vencimentos.—Mantenho o despacho anterior.

Alfres Propicio Rodrigues da Silva, abono de diaria.—Mantenho a resolução anterior.

Alfres Guilherme Firmino Ligorio Ribeiro Doria, para que a sua promoção seja considerada por actos de bravura.—Mantenho o despacho anterior.

Alumnos Henrique Quintiliano de Castro e Silva, Candido Pessoa Cavalcante de Albuquerque, soldados Euclides Nunes Seabra, Francisco Leonel de Alencar, José Alfredo Garcia e Guilherme Pereira Fortes, licença para prestarem exames vagos.—Indeferidos, em vista das informações do comandante da Escola do Realengo.

Veterinario Affonso Pedro de Barcellos, entrega de documento.—Entregue-se mediante recibo.

Joaquim Teixeira da Silva, proposta de arrendamento de uma pedreira.—Aguardo a concorrência publica que terá lugar em occasião oportuna.

Antonio Francisco de Medeiros, proposta de venda de uma situação.—Prove o que all ga.

Paula Breves Vieira da Cunha, restituição de quantia descontada.—Prove o que allega.

Theodulo de Souza Lima, excluido militar, transference para a Fortaleza de Santa Cruz.—Indeferido.

Alfres alumno Almerio de Moura, nova matricula na Escola Militar.—Compareça na Secretaria da Guerra.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 1 de fevereiro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De € 30.—0.—0 ou 581\$818 ao cambio de 12 3/8 a Arens Irmãos, fornecimentos á Es-

trada de Ferro Central do Brazil em outubro ultimo (aviso n. 380).

Dia 5

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitando os seguintes pagamentos:

De 347\$844 a diversos, de fornecimentos para a Repartição Geral dos Telegraphos em outubro e novembro ultimos, requisitado por officio n. 63 (aviso n. 381) ;

De 158\$516, folha do 4º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil João Augusto de Freitas, dos terços dos vencimentos de dezembro de 1902 (aviso n. 382) ;

De 632\$354, idem ao conferente de 1ª classe da referida estrada Arnaldo Manoel Fernandes, gratificação de novembro e dezembro de 1902 (aviso n. 383) ;

De 400\$, restituição a Emanuel Cresta (em liquidação), depósito feito no Thesouro Federal para garantia da assignatura do contracto de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas durante o 2º semestre de 1903 e o vigente (aviso n. 384) ;

De 200\$, idem a Rodrigues Lopes & Comp., idem idem idem para garantia da assignatura do contracto de fornecimento á mesma durante o 2º semestre de 1903 (aviso n. 385) ;

De 165\$950, a Borlido, Moniz & Comp., fornecimentos á mesma em maio de 1903 (aviso n. 386) ;

De 3:945\$093 a João Zolini, trabalho para a Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo (aviso n. 387) ;

De 39\$, a Maia & Niemeyer, fornecimento para a mesma em dezembro ultimo (aviso n. 388) ;

De 1:41\$144 a diversos, idem á mesma em outubro ultimo (requisitado por officio n. 98, aviso n. 389) ;

De 2:07\$995, folha das gratificações ao pessoal empregado no registro civil da Directoria Geral de Estatística, em janeiro ultimo ;

De 177\$419, a Tertuliano da Gama Coelho, serviços prestados ao recenseamento a cargo da mesma directoria, em janeiro ultimo (aviso n. 391) ;

De 1:775\$, folha do pessoal empregado na officina typographica da mesma em janeiro ultimo (aviso n. 392) ;

De 18:666\$370, idem do pessoal empregado no recenseamento em janeiro ultimo (aviso n. 393) ;

De 100\$, ao 1º official da mesma repartição Leopoldo Doyle Silva, pela substituição do chefe da 1ª secção da mesma repartição Dr. Antonio da Silva Netto, em janeiro ultimo (aviso n. 394) ;

—Foram remetidas ao Tribunal de Contas as seguintes cópias:

Do decreto n. 5.126, do 2 do corrente, mez, abrindo a este Ministerio o credito especial de 20:000\$ para custear a conservação das obras executadas na lagoa Rodrigo de Freitas (aviso n. 13) ;

Do de n. 5.127, da mesma data, idem idem idem o credito especial de 500:000\$ para ser applicado ás despesas com a continuação das obras do prologamento da Estrada de Ferro de Baturité (aviso n. 14) ;

Do de n. 5.128, da mesma data, idem idem idem o credito especial de 2.421:000\$ para ser applicado discriminadamente ao custeio das Estradas de Ferro do Paraná, D. Thereza Christina, Santa Maria ao Uruguay e Oeste de Minas, durante o 1º semestre de 1904 (aviso n. 15).

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1904

D. Maria de Moura Hollanda, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Ligorio do Hollanda Poriquito, inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Tele-

graphos.—A presente as certidões do casamento das filhas havidas do primeiro matrimonio do contribuinte e do nascimento, ou do casamento de Cosme ; revalide o sello de uma procuração e delle diversas certidões que fazem parte do processo.

D. Porcia do Espirito Santo Palhares, pedindo, em favor de seus filhos menores Elisa, Fernando e Abelardo, reversão da penção que percebia, por haver contrahido segundas nupcias.—Prove que está quite do pagamento de um dia de pensão.

Directoria Geral da Industria

Directoria Geral dos Correios Sub directoria — N. 342—Rio de Janeiro, 3 do fevereiro de 1904.

Exm. Sr. Ministro—Tendo sido publicada nas folhas da tarde de 30 de janeiro findo uma noticia em que se affirmava ter sido violada no Correio da Bahia uma carta endereçada ao Ex. Sr. Dr. J. J. Seabra, Ministro da Justiça, esta directoria mandou procurar a S. Ex. por um empregado, a fim de obter o envolvero da carta em questão. Não estando S. Ex. nesta cidade e não podendo o seu secretario dar informações sobre o assumpto, voltou hontem o mesmo empregado para entenler-se com S. Ex., que declarou não possuir o envolvero reclamado, mais que procuraria obtel-o para enviar a esta directoria. Cumprindo o dever de informar a V. Ex. do que tem occorrido, aguardo a remessa daquelle elemento indispensavel para as necessarias averiguações e consequentes providencias. Devo ainda acrescentar que esta directoria jamais recebeu queixas, quer da secretaria, quer do Exm. Sr. Ministro sobre irregularidades na correspondencia.

Saule e fraternidade—Exm. Sr. Dr. Lauro Soveriano Müller, Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.—O director geral, Luiz Betim Paes Leme.

Expediente de 5 de fevereiro de 1904

Communicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que o Ministerio da Justiça providenciou no sentido de ser posta á disposição dessa directoria geral a quantia de 541\$70 para occorrer ás despesas com a construção da linha telegraphica para a residencia do 3º delegado auxiliar, ligação externa dos aparelhos collocados no gabinete de identificação do Estatística da Casa de Detenção ; e construção de uma linha telephonica para o p-relis em que funciona a delegacia da 16ª circumscripção policial.

Requerimento despachado

Dia 3 de fevereiro de 1904

Presidente da Associação Commercial de Jaraguá, no Estado de Alagoas, pedindo permissão para que vapor de qualquer nacionalidade carregue suas mercadorias enquanto durar a greve.—Diriji-se ao Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 5 do corrente, prorogaram-se :

Por 90 dias, com ordenado, de conformidade com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, e 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo obteve da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil o 4º escripturario da 3ª divisão da mesma estrada Martinho de Freitas Paiva, para tratar de sua saúde ;

Por 90 dias, com ordenado, de conformidade com o § 1º do art. 2º do decreto

n. 4.481, de 7 do março de 1870, a licença que por igual tempo obteve da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil o conductor do trem de 3ª classe da mesma estrada Saturnino de Almeida Elnos, para tratar de sua saúde.

Expediente de 5 de fevereiro de 1904

Communicou-se:

A' commissão constructora da Avenida Central terem sido approvadas as propostas do accôrdo amigavel para desapropriação dos prelios das ruas Chile ns. 72 e 78, e 139, Assembléa n. 93 e Sote de Setembro ns. 40 e 42;

A' commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro ter sido approvada a proposta de accôrdo amigavel para desapropriação do prolio da rua Francisco Eugenio n. 3 A.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas. — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. Dr. Presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. — Avisos.

N. 359, de 3 do corrente, pagamento de 666\$836, em ouro, ao Dr. José Americo dos Santos, de seus vencimentos do mez de janeiro ultimo, na qualidade de commissario do Brazil na exposição de S. Luiz.

N. 288, de 29 de janeiro, idem de 508\$901 a Maia e Niemeyer, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de outubro e dezembro do anno proximo passado.

N. 287, da mesma data, idem de 219\$175, a diversos, idem, idem, nos mezes de agosto e setembro ultimos.

N. 289, da mesma data, idem de 183\$909 a Maia e Niemeyer, idem, idem, em dezembro ultimo.

N. 247, de 26 de janeiro, idem de 6:530\$233, a diversos, idem, idem, nos mezes de agosto e setembro ultimos.

N. 178, de 19 de janeiro, idem de 2:905\$855 a diversos, idem, idem, nos mezes de agosto a outubro ultimo;

N. 156, de 16 de janeiro, idem de 2:825\$260 a diversos, idem, idem, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 177, de 19 de janeiro, idem de 508\$025 a diversos, idem, idem, em outubro ultimo;

N. 151, de 16 de janeiro, idem de 19\$200 a diversos, idem, idem;

N. 155, da mesma data, idem de 942\$117 a diversos, idem, idem, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 133, de 14 de janeiro, idem de 6:561\$282 a Haupt, Bohn & Comp., idem, idem, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 135, de 14 de janeiro, idem de 72\$282, a Alfredo Moyer, idem, idem, em outubro ultimo;

N. 138, da mesma data, idem de 155\$607 a Wilson Sons & Comp., idem, idem, em novembro ultimo;

N. 274, de 27 de janeiro, idem de 1:017\$750, a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 270, de 27 de janeiro, idem de 33\$ a Dias, Garcia & Comp., de fornecimentos à Inspeção Geral das Obras Publicas, em setembro ultimo;

N. 176, de 19 de janeiro, idem de 236\$620 a Luiz Macedo, idem à Repartição Fiscal do Governo junto à Companhia City Improvements, em junho ultimo;

N. 307, de 30 de janeiro, idem de 5:240\$950 a fêria do pessoal empregado em dezembro ultimo, nos trabalhos de abertura de vallas, escoamento e construção de bôiro para passagem do encanamento de 0m,80 entre Inhauma e Engenho de Dentro, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.— Avisos:

N. 290, de 26 de janeiro, pagamento de 29\$362 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do gaz consumido no quartel geral do commando superior da guarda nacional desta capital, durante o 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 323, de 29 de janeiro, idem de 2:206\$320 a Manoel Luiz Pereira Fiança, de leite fornecido ao Hospício Nacional de Alienados, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 292, de 26 de janeiro, idem de 272\$500 a Teixeira & Comp., de editaes publicados por ordem deste ministerio, no mez de dezembro ultimo.

N. 338, de 1 do corrente, idem de 50\$900 a Francisco Gusmão Castello Branco, por teiro do Archivo Publico, de auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez de janeiro ultimo;

N. 319, da mesma data, idem de 2:400\$000, credito ao Thesouro Federal, para pagamento de ordenalo que compete, no actual exercicio, ao juz de direito em disponibilidade, Miguel Archânjo Pereira do Rego, a contar de janeiro findo;

N. 293, de 26 de janeiro, idem de 252\$000 a Manoel Pereira Jorge, de comelorias fornecidas ao Tribunal do Jury, no dia 3 de outubro do anno proximo passado;

N. 282, de 25 de janeiro, idem de 2:400\$000 credito à Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento dos ordenalos devidos, no actual exercicio, ao juiz de direito em disponibilidade Antonio Borges Leal Castello Branco.

Ministerio da Fazenda.— Off. 115:

N. 79, da Secretaria da Justiça, de 11 de dezembro, pagamento de 200\$ ao engenheiro Juli Alves da Cunha, do funeral de sua mãe D. Maria Joanna Menezes da Cunha, inspectora de alumnas da Escola Normal;

N. 23, da Delegacia do Rio Grande do Sul, de 13 de fevereiro de 1903, pagamento de 32:662\$307 a João da Cruz Secco, em virtude do accôrdo do Supremo Tribunal Federal;

N. 29, da Casa da Moeda, de 1 do corrente, adiantamento de 12\$ ao thesoureiro da quella repartição, para despesas miulas a seu cargo;

N. 82, da Delegacia em S. Paulo, de 5 de maio do anno proximo passado, credito de 4:777\$771 à quella delegacia para pagamento de vencimentos relativos aos exercicios de 1898 a 1900, que competem ao Dr. José Luiz de Almeida Nogueira.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje sóment as seguintes folhas:

Montepio da Guerra, Gymnasio Nacional, Escola Polytechnica, Instituto Benjamin Constant e Surdos Mudos.

N.B.—Neste mez exhibe-se certidão de vida e estado.

Bibliotheca do Exercito—Durante os 21 dias do mez de janeiro findo, em que funcionou foi esta Bibliotheca frequentada por 238 leitores, sendo 130 militares e 108 civis, que consultaram 337 obras sobre: historia e arte militar 22; historia e geographia 14; mathematicas 9; physica 8; chimica 7; medicina 6; sciencias naturaes 11; engenharia 17; astronomia 2;

philosophia 1; theologia 2; linguistica 12; dictionarios e encyclopedias 19; litteratura 16; sciencias juridicas 3; sciencias sociaes 2; legislação e administração 14; bellas artes 1; relatorios 8; ordens do dia 14; almanaks 9; jornaes e revistas 140.

Escreptas em portuguez 261; francez 51; inglez 8; hespanhol 7; italiano 7; allemão 2; latin 1.

Bibliotheca Nacional—Durante os 12 dias em que funcionou no mez de janeiro, foi esta bibliotheca frequentada por 1.219 pessoas, a cujo exame e consulta foram submettidas 1.795 obras impressas em 2.222 volumes, 3.371 documentos manuscritos e 216 numismaticas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes, 170; artes e industrias, 16; bellas artes, 5; bibliographia, 2; cartas geographicas, 26; chorographia do Brazil, 26; direito, legislação e jurisprudencia, 1:8; economia politica, 15; encyclopedias e polygraphia, 93; geographia, 31; historia, 69; historia do Brazil, 51; instrução e educação, 1; jornaes, 414; litteratura, 199; litteratura brasileira, 111; philologia e linguistica, 63; philosophia, 34; politica e administração, 14; religião, 14; sciencias mathematicas, 70; sciencias medicas, 124; sciencias naturaes, 107; escreptas em allemão, 6; francez, 473; hespanhol, 26; inglez, 43; italiano, 38; latin, 2; portuguez, 1.180, e os manuscritos distribuem-se em: chorographia e historia do Brazil, 3.319; chorographia e historia do Pará, 22, sendo em portuguez, 3.321.

Correio—Esta repartição expolirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Bahia*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Maroim*, para Porto Alegre, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Cordoba*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

— Amanhã:

Pelo *Las Palmas*, para Ilha Grando e Santos, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 3 da tarde, até a vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 4 de fevereiro de 1904 (quinta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS							
										Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar		
Central no morro de S. Antonio	1 a...	756.53	24.3	13.61	82.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	756.2	23.9	13.67	85.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	756.63	23.7	13.61	85.5	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	756.68	23.2	17.14	81.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	756.65	23.1	13.47	83.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	753.73	23.0	17.09	80.0	WSW	2	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7.....	756.91	24.2	18.48	82.5	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	K.C.K	2	—	—	—	—	—	—
	8.....	757.41	26.1	19.17	76.1	SSW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue	..	0	—	—	—	—	—	—
	9.....	757.70	27.6	19.58	71.0	ENE	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	—
	10.....	757.57	27.6	18.43	67.2	NNE	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	1	—	—	—	—	—	—
	11.....	757.42	27.4	17.90	58.5	N	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	1	—	—	—	—	—	—
	12.....	757.37	23.8	13.46	62.6	ESE	4	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	K	1	—	—	—	—	—	—
	13.....	757.02	23.2	18.03	63.2	SSE	5	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	K	1	—	2.8	—	—	—	—
	14.....	756.69	27.7	13.14	69.6	SSE	6	Claro	—	..	2	—	—	—	—	—	—
	15.....	756.29	27.5	18.30	67.1	SSE	6	Claro	—	..	3	—	—	—	—	—	—
	16.....	755.90	23.6	17.82	61.2	SSE	6	Claro	—	K.C	3	—	—	—	—	—	—
	17.....	755.49	23.3	18.19	63.3	SSE	6	Claro	—	..	0	—	—	—	—	—	—
	18.....	755.83	29.0	19.0	64.0	SSE	3	Claro	—	K.KC	1	—	—	—	—	—	—
	19.....	756.15	27.3	17.85	65.5	SSE	3	Muito bom	—	..	1	—	—	—	—	—	—
	20.....	756.63	26.3	15.60	61.2	ESE	3	Muito bom	—	..	0	—	—	—	—	—	—
	21.....	756.94	25.2	16.64	69.4	ENE	3	Muito bom	—	..	0	29.3	29.2	22.7	—	—	—
	22.....	757.14	25.0	17.49	74.0	ENE	2	Muito bom	—	..	4	—	—	—	—	—	11.67
	23.....	757.16	24.5	17.25	75.5	ENE	2	Muito bom	—	K.C.S	2	—	—	—	—	—	—
	24.....	757.15	24.1	17.13	77.0	E	2	—	—	..	2	—	—	—	—	—	—

Ocorrências — A's 21 h. (9 h. p.) observou-se nevoeiro tenue baixo a W.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL
DECLINAÇÃO = 8° 34' 20" NW

Observações meteorologicas simultaneas
A 0h.m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio
Dia 5 de fevereiro de 1904

ESTACÕES	Pressão nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura máxima de hontem	Temperatura mínima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	764.72	25.2	21.64	91.0	Quasi nublado	Sombrio	—	—	—	Incerto	28.5	23.0	25.75	17.00
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Calma	Variavel	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Limpo	Muito claro	—	ENE	Fresco	Sombrio	—	—	—	—
Fortaleza.....	762.09	29.5	18.41	60.3	Meio nublado	Claro	—	SE	Fresco	Muito bom	31.4	25.6	28.00	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Sombrio	—	SSE	Regular	Bom	—	—	—	—
Recife.....	752.58	27.6	18.05	61.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	ESE	Fresco	Bom	28.7	25.0	26.85	—
Joaquim.....	766.59	25.8	15.20	61.8	Nublado	Encoberto	—	E	Muito fresco	Muito bom	35.2	21.0	23.10	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Muito fresco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	764.56	23.4	19.73	77.2	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	E	Regular	Variavel	28.1	25.0	26.55	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	—	NE	Regular	Variavel	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	765.93	22.0	16.16	82.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Bafagem	Bom	26.9	18.6	22.75	—
Capital.....	763.05	26.9	17.37	65.9	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	WNW	Aragem	Muito bom	29.2	22.7	25.95	—
S. Paulo.....	763.42	20.0	14.13	81.0	Nublado	Encoberto	—	NW	?	Bom	29.0	17.4	23.20	—
Santos.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	—	—	Calma	Bom	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Chuviscos	—	Calma	Variavel	—	—	—	—
Curitiba.....	763.70	18.2	14.59	91.0	Meio nublado	Incerto	—	—	Calma	Variavel	28.8	16.5	22.65	33.00
Florianopolis.....	761.18	23.8	18.55	85.0	Nublado	Encoberto	Chuviscos	N	Aragem	Variavel	23.0	21.0	24.50	—
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquí.....	754.18	23.8	18.53	85.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	W	Aragem	Variavel	29.5	11.0	20.25	25.00
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	757.98	24.5	18.68	82.0	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	N	Bafagem	Variavel	27.8	23.5	25.65	—
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota: Na Capital o estado bom do tempo continuará, já havendo má tempo no sul.
Em Florianopolis relampejou ao sul hontem á noite.
Em Curitiba a trovejou ao NW hontem á tarde, ao anoitecer cahiu um aguaceiro e no correr da noite trovejou em varias direcções, chovendo copiosamente.
No Rio Grande trovejou ao N hontem á tarde.
Até ás 2 h. 30 m. não se recebeu mais telegramma alg.m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 3 de fevereiro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CEU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.1	22.4	18.2	90	1.0	E	1.0	CK. K. KN	
4 h. m.....	757.6	21.9	17.8	91	1.0	ENE	1.0	CK. K. KN	
7 h. m.....	758.4	22.4	17.6	88	1.0	Nullo	0.6	C. CK. K	
10 h. m.....	759.0	27.6	18.1	66	0.0	NNE	0.3	CK	
1 h. t.....	757.9	30.6	17.2	53	2.2	SSE	0.4	C. CK. K	
4 h. t.....	756.4	29.6	19.9	64	5.0	SSE	0.7	C. CK. K	
7 h. t.....	757.3	27.2	20.4	76	0.0	—	0.9	C. N	
10 h. t.....	758.4	25.1	19.0	80	1.2	SE	0.8	C. CK	
Médias.....	758.01	25.85	18.53	76.0	1.5		0.7		

Temperatura: maxima, ás 4 h. da tarde, 31.2; minima, ás 7 h. da manhã, 21.7.
 Evaporação em 24 horas: 2.2.—Ozone ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 0.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0^m/m,77; ás 7 h. da noite, 0.00. Total, 0^m/m,77.
 Horas de insolação: 8 h. 23 m.

Directoria de Meteorologia
 — Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 3 de fevereiro de 1904:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m 1.8	m/m 0.7	m/m 2.5	—
Chuva cahida...	—	0.70	0.50	—
Temperatura média de hon-tem.....	23° 10	26° 25	25° 00	—

Directoria de Meteorologia
 — Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 4 de fevereiro de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m 2.8	m/m 2.1	m/m 3.1	—
Chuva cahida...	—	—	—	—
Temperatura média de hon-tem.....	25° 75	26° 75	26° 75	—

MARCAS REGISTRADAS

N. 1263

R. Singlehurst & Comp., estabelecidas em Liverpool, Inglaterra, apresentam a marca supra, que consiste na representação de um tucano pousado sobre um tronco e tendo por baixo a palavra Toucan. Esta marca serve a distinguir tintas e vernizes da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 11 de

dezembro de 1903.—Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Comp. (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 11 de dezembro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registra-la sob n. 1.235, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello p^r estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 4 de fevereiro de 1904.....	711:413\$898
Idem do dia 5:	
Em papel... 212:529\$188	
Em ouro.... 77:193\$604	289:722\$792
	1.001:136\$690
Em igual periodo de 1903..	607:498\$428

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 5 de fevereiro de 1904.....	20:916\$545
Idem dos dias 1 a 5.....	139:287\$480
Em igual periodo de 1903.	28:476\$688

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 5 de fevereiro de 1904

Interior.....	28:985\$456
Consumo:	
Fumo.....	10:512\$500
Bebidas.....	1:663\$500
Phosphoros...	480\$000
Calçado.....	3:830\$000
Perfumarias...	196\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	666\$000
Conservas.....	25\$000
Chapéos.....	750\$000
Tecidos.....	11:000\$000
Registro.....	9:710\$000
Extraordinaria.....	6:395\$319
Deposito.....	232\$000
Renda com applicação especial.....	2:613\$045
	76:058\$820

Renda de 1 a 4 de fevereiro de 1904.....	291:624\$186
	367:683\$006
Renda de igual periodo de 1903.....	270:169\$764
Diferença para mais.....	97:513\$242

EDITAIS E AVISOS

Policia do Distrito Federal

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, 1º delegado auxiliar da policia do Distrito Federal, autorizado pelo Sr. Dr. chefe da policia:

Manda que nos dias 14, 15 e 16 do corrente, das 4 horas da tarde ás 12 da noite, por occasião dos folguedos carnavalescos, se observe o seguinte:

Companhia Jardim Botanico

Os bonds desta companhia não chegarão ao largo da Carioca: devem fazer volta da rua Senador Dantas para a Troze de Maio.

Companhia Villa Isabel

Os bonds desta companhia deverão estacionar na rua do Espirito Santo, proximo á praça Tiradentes e, entrando pela chave ali existente, seguirão para seus destinos.

Dado o caso que a affluencia do povo seja tão numerosa que a passagem por ali prejudique a commodidade publica, os bonds deverão fazer ponto no desvio da rua do Senado, proximo á travessa do mesmo nome, voltando dali para seus destinos.

Companhia S. Christovão

Os bonds desta companhia, na descida, deverão fazer o trajecto pelas ruas da Constituição, Tobias Barreto, Luiz de Camões e da Conceição, voltando dali pela rua Senhor dos Passos.

Companhia Carris Urbanos

Os bonds das linhas Praia Formosa ás barcas, S. Diogo ao Carceller, America ás barcas, S. Diogo ás barcas e Estrada ás barcas devem descer pelas ruas da Praia, travessa do Santa Rita, rua Visconde de Ihuama até a Primeiro de Março e devem subir pela rua Theophilo Ottoni.

Os das linhas Praia Formosa, S. Francisco, Estrada do Ferro e Ouvidor devem

descer pelas ruas da Prainha e Uruguyana e subir pelas ruas General Camara, Andradas, Marechal Floriano e Cunerino.

Os das linhas Saude o Sacco do Alferes devem descer pelas ruas da Prainha, travessa de Santa Rita, rua Visconde de Inhuima até a Primeira de Março e subir pelas ruas Theophilo Ottoni, Ourives, Prainha e Saude.

Os das linhas Lapa e Riachuelo devem descer pelas ruas Visconde do Rio Branco e Tobias Barreto, fazendo o ponto na rua da Constituição e praça Tiradentes e, passando pela frente da secretaria do Interior, seguirão seus destinos.

O mesmo itinerario devem observar os bonds das linhas Silva Manoel, Lavradio, praça Onze de Junho e Frei Caneca a S. Diogo.

Os das linhas Riachuelo, Lapa ao Carceller e Praça Onze, Lapa ao Carceller devem fazer ponto na praça Quinze de Novembro e dali voltar pela rua da Misericordia.

Os prestitos e vehiculos que demandarem o bairro do Butafogo, ao chegar á praça Duque de Caxias, deverá contornar o jardim, sendo prohibida a passagem pela frente do escriptorio da Companhia Jardim Botânico.

Os carros da praça ou os que aguardarem ordens de passageiros devem fazer ponto no largo da Lapa, na praça da Republica, ao lado da Estrada do Fero Central e em frente ao palacio da Justiça; na travessa da Barreira, na rua do Sacramento, no espaço comprehendido entre as ruas do Senhor dos Passos e Hospicio; na praça Quinze de Novembro, entre a rua Primeiro de Março e a travessa do Commercio.

Os tilburys estacionarão nas ruas Leopoldina, entre esta e a Academia de Bellas Artes.

Os vehiculos que da praça da Republica se dirigirem para a de Tiradentes devem descer pela rua da Constituição e lado do theatro S. Pedro de Alcantara; os que da praça Tiradentes demittirem a praça da Republica devem subir pela rua Visconde do Rio Branco. Pela frente do Derby-Club só devem passar os vehiculos que tiverem de tomar a direcção da rua do Visconde do Rio Branco e pela frente da secretaria do Interior os que tiverem de tomar a direcção do theatro S. Pedro de Alcantara.

Pela rua do Espirito Santo só podem transitar os vehiculos vindos da rua do Senado.

Pela rua do Theatro só podem transitar os vehiculos vindos da praça Coronel Tamarindo ou travessa da Academia.

Todos os vehiculos deverão transitar a passo.

A excepção dos prestitos carnavalescos, os vehiculos que transitarem pela rua Primeiro de Março, quer em direcção ao Arsenal da Marinha, quer deste arsenal para a praça Quinze de Novembro, deverão rolar pela direita, de modo a deixar livre o centro da rua.

E' prohibido o estacionamento de vehiculos, com luz de pessoas fantasiadas ou não, nas ruas Primeiro de Março, Ouvidor, Theatro e Sacramento, no espaço comprehendido entre a praça Tiradentes e o Thesouro Federal, bem como nas praças Coronel Tamarindo e Tiradentes.

Os cocheiros que não trouxerem consigo as respectivas cartellas, e no determina o art. 13 do regulamento policial de inspecção de vehiculos, bem como os que transgredirem as disposições acima estabelecidas, serão punidos de accordo com o disposto no art. 33, §§ 1º e 2º do regulamento citado.

Primeira Delegacia Auxiliar, 1 de fevereiro de 1914. — *João Baptista de Campos Taurino*.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de janeiro

De ordem do Sr. Dr. director e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instrucções expedidas em 11 de junho de 1901 pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Internos para execução do art. 13 da lei n. 496, de 1 de agosto de 1898, faço publico que effectuaram-se os seguintes registros requeridos pelos autores:

N. 588. Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira. «Curso de legislação compendiosa professado na Faculdade Livre de Direito da cidade do Rio de Janeiro, Parte geral: As fontes.» Rio de Janeiro, Jacintho Ribeiro dos Santos, editor, 1903, in-8º, XV—582 p. p.

N. 589. Medeiros & Comp. «Anuario commercial do Estado de S. Paulo para 1904, abrangendo o triangulo mineiro (Estado de Minas Geraes).» S. Paulo. Proprietarios e organizadores Medeiros & Comp, 1904, in-8º gr., 6 innum., I—CCXCII, 1.114 p. p.

N. 590. Conde Duarte Leopoldo. «Concordancia dos Santos Evangelhos ou os quatro evangelhos reunidos em um só.» Primeira edição. São Paulo, 1903, in-16º, XXIV—407 p. p.

N. 591. José Eduardo Torres Camara. «Revista de Legislação.» Anno de 1903. Rio de Janeiro—1ª parte—148 p. p.; 2ª—123 p. p.; 3ª—128—VIII p. p., in-4º.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 5 de fevereiro de 1904.—O secretario, *José Luiz Baptista*.

Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal

QUINTA DA BOA VISTA

Concurrença aberta para o arrendamento de duas pedreiras existentes na mesma quinta, sob as condições abaixo mencionadas

Por esta directoria se declara que se acha aberta a concorrência acima referida, durante o prazo de 30 dias, a contar da presente data, sobre o preço basico de 1:000\$ annualmente, pago por trimestre vencido até o dia 10 do mez seguinte ao em que se vencer o trimestre, sob pena de despejo e cobrança executiva.

O prazo do contracto será de dous a cinco annos.

Os Srs. proponentes deverão garantir as suas propostas com 200\$, e o proponente preferido pagará, a titulo de joia, a quantia de 1:000\$, sendo: metade, inclusive aquella caução, no acto da assignatura do contracto, e a outra metade sessenta dias após. O contractante depositará ainda, para garantir o pagamento da renda annual, a quantia correspondente a um trimestre.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1904.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que tendo fallecido o despachante desta repartição Joaquim da Costa Lima, convidam-se os interessados para, no prazo de 90 dias a contar da data de publicação deste edital, virem apresentar quaesquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1904.—*Pereira da Cruz*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem aromata-las para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as, no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazem n. 16

D. Dowtell: 1 caixa vinda de Londres no vapor inglez *Tamar*.

CTC: 1 barril consignado á Companhia *Chargeurs Réunis*.

JGC: 1 caixa consignada a Joaquim José Gonçalves.

MP: 1 barril consignado á Companhia *Chargeurs Réunis*.

PC: 1 dito consignado a Prista & Comp.

Drogaria Guarany: 1 caixa consignada a Bittencourt.

MMB: 1 dita consignada ao mesmo, vinda do Havre no vapor francez *Parahyba*.

Letreiro: 1 caixa vinda de Nova York no vapor inglez *British Prince*, consignada a O. Findlay.

AGF: 1 dita n. 10.

Casa Marinha: 1 dita n. 1, consignada a Neuman.

AGC: 1 barril, vindo da mesma procedencia e vapor. Todos estes volumes descarregados em junho de 1903.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1904.—Pel'o inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo 11—*Correioame, equipamento e armamento das praças*

De ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso da Secretaria do Estado dos Negocios da Marinha n. 1.974, de 10 de novembro de 1903, faço publico que em concorrência do Conselho Economico, á realizal-se em 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, neste Commissariado, serão recebidas e abertas propostas para fornecimento dos artigos deste grupo durante o corrente anno.

Os concorrentes deverão observar as condições já publicadas neste jornal e no *Jornal do Commercio* de 20 de novembro de 1903, devendo os documentos exigidos ser apresentados não só no dia da concorrência, como por occasião da inscripção, a qual encerrar-se-ha no dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Para mais informações devem os concorrentes entender-se com o Secretario, no Commissariado Geral da Armada, diariamente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 3 de fevereiro de 1904.—*Pedro Nunes Corrêa de Sá*, secretario.

Ministerio da Guerra

DIRECCÃO GERAL DE ENGENHARIA

Concurrença para fornecimento de materiaes de construcção

De ordem do Sr. general de brigada director geral, e de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra, n. 190, de 20 de dezembro ultimo, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de fevereiro, ao meio-dia, serão recebidas e

abertas no gabinete desta direcção, á rua Guanabara n. 16, propostas para o fornecimento, no corrente semestre, dos materiais de construcção abaixo mencionados :

Por metro cubico :

Areia da ilha do Governador, dita de rio, argilla para fundição, barro refractario, macadam, pedra de alvenaria, dita britada e saibro.

Por milheiro :

Azulejos do porcellana, ditos de mar-moro, ladrilhos de Hamburgo, ditos brancos francezes, ditos hydraulicos, tijolos do porto do Rosa, ditos pojuenos de Campos, ditos granites idem, ditos Jacaré, ditos refractarios, telhas francezas, ditas curvas francezas, ditas planas idem.

Em burricas, por kilo :

Cimento Boulogne, Pyramide, allemão, Knight, Beven, C. Sturgo, Leão S., Agua Protá, Cruz Vermelha, Cruz Protá, marca Pá, Troá Jacarés, Leão Curvado, Alberg, Lesin, Exclsiör, Germania, Aalsen.

Por litro :

Cal de pedra, dita virgem, dita de Cabo Frio, dita de Macaia e dita do Reino.

Cantaria lavrada, dita picotada, vão de porta de cantaria, dito de janella de dita.

Os proponentes deverão habilitar-se na Direcção Geral de Engenharia até a vespera do dia da concorrência, consistindo a habilitação em requerimento feito ao Sr. director geral, pedindo guia para depositar na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra a quantia de 200\$, devendo o requerimento ser acompanhado de todos os documentos que provem estarem quitos dos impostos devidos.

No acto de apresentarem suas propostas, os proponentes deverão provar terem feito o deposito acima referido.

As propostas serão em duas vias, sendo uma dellas devidamente sellada e ambas datadas, assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos e indicarão com precisão a residencia dos concurrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, local e hora acima indicados.—Tenente-coronel, *Ignacio de Alencastro Guimarães*, chefe do gabinete.

Commissão Constructora da Avenida Central

De ordem do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, foi aberto concurso para projectos de fachadas de proleiros a se construir em a Avenida Central. A frente sobre a avenida poderá ser de 10, 15, 20 ou 25 metros e o numero do pavimentos será no minimo de tres, sendo o terreo destinado a lojas commerciaes. Os premios serão: um de cinco contos, um de tres e cinco de dois contos; sendo, outrossim, emforidas até dez menções honrosas de um conto de réis cada uma.

Os projectos deverão ser remettidos, até 29 de fevereiro proximo, ao escriptorio provisorio da commissão, á rua Primeiro de Março n. 127, 2º andar, em envolveres fechados e assignados por pseudonymo, sendo acompanhados de carta em que venha o nome do autor, correspondente ao pseudonymo, carta que só será aberta obtendo o concurrente premio ou menção honrosa.

Todos os desenhos deverão ser feitos em escala de 1,50 em papel cartão. O julgamento será feito por um jury nomeado pelo Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas e por elle presidido.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1904.—*Dr. Paulo de Frontin*, engenheiro-chefe.

Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1904

De ordem do Sr. Dr. director tecnico, faço publico que, no dia 12 do corrente, ao meio dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materias e artigos diversos, acompanhados das respectivas amostras e especificados nas relações dos diversos materias a fornecer que os concurrentes devem vir examinar no escriptorio tecnico desta commissão, á rua Primeiro de Março n. 103, 2º andar, onde serão apresentadas aos proponentes as especificações para esse fornecimento, bem como as condições do contracto.

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificadas, sem rasuras, sem emendas, sem acrescimos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documento com que provem estar quitos com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença, para o exercicio do negocio, profissão e industria.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados serão abertas, numeradas, rubricadas e lidas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida ou retirada depois do aberto o concurso.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, cada proponente depositará proviamente na thesauraria desta Commissão a quantia de 20\$, que será elevada a 30\$ por occasião da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta repartição lhe for dirigido, perderá o direito á caução.

Fica reservado o direito de se escolher entre as propostas os objectos que se entender conveniente contractar com o respectivo concurrente.

Segunda Divisão da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1904.—*Alfredo Lisboa*, chefe de secção.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Sobre Londres.....	12 25/64	12 11/32
» Paris.....	\$769	\$772
» Hamburgo.....	\$950	\$954
» Italia.....	—	\$744
» Portugal.....	—	\$364
» Nova York.....	—	48005
Libra esterlina em moeda.....		198862
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$190

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	970\$000
Ditas idem idem de 5 %, 1:000\$	989\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, port.....	980\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	987\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	1:018\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:021\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	180\$000
Ditas inscripções de 3 %, port.	910\$000

Ditas do Estado da Bahia, de 1:000\$, 5 %, port., 31ª j/c....	705\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.,....	53\$750
Banco da Republica do Brazil...	35\$000
Comp. Viação Ferrea Sapucahy	27\$000
Dita Transporte e Carruagens...	65\$000
Dita Ferro Carril S. Christovão...	132\$000
Dita Carris Urbanos.....	140\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	210\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	75\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	194\$000
Ditas da Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	198\$000

Venda a prazo

1.000 acções da Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil, v/c até 30 dias.....	8\$750
--	--------

Secretaria da Camara Syndical, 5 de fevereiro de 1904.—Pelo syndico, *Alfredo G. V. do Amaral*, adjunto.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1904

Assucar branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 330 réis por kilo.
Dito somenos, de Pernambuco, 290 a 300 réis idem.
Dito mascavo, de Pernambuco, 170 réis idem.
Dito branco, crystal, do norte, 350 réis idem.
Dito branco, 3ª sorte, do norte, 320 réis idem.
Dito somenos, do norte, 284 réis idem.
Dito crystal, amarello, do norte, 280 réis idem.
Dito branco, crystal, de Sergipe, 350 réis idem.
Dito mascavinho, de Sergipe, 295 a 300 réis idem.
Dito mascavo, de Sergipe, 205 réis idem.
Dito branco, crystal e mascavinho de Sergipe, 300 réis idem.
Dito mascavinho, de Maceió, 280 réis idem.
Café, 11\$000 a 12\$000 por arroba.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas S. Leopoldo, 00 e 0, 24\$500 a 26\$000 por 2/2 saccas.
Pinho branco americano, do porão, \$370 por 1.000 pés.
Sobo do Rio Grande, 640 a 660 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1904.— <i>João Severino da Silva</i> , presidente.— <i>Sebastião S. da Rocha</i> , secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Egreja Presbyteriana de Lavras

ESTATUTOS

Art. I. O nome.

Os abaixo assignados resolveram organizar-se numa sociedade evangelica com o nome de «A Igreja Presbyteriana de Lavras», com sede na cidade do Lavras do Fuil.

Art. II. O fim.

O fim da sociedade será: conseguir para os seus socios o pleno gozo de todos os seus direitos; no livre culto do Deus Omnipotente, em conformidade com as Escripturas Sagradas e os Symbolos de Fé da Igreja Presbyteriana no Brazil, e na livre propagação da sua fé em conformidade com as garantias dadas pelas leis do paiz.

Art. V. Os officiaes, Os officiaes da sociedade, suas funcções e o modo de sua eleição serão determinados pelo regimento; sendo que o presidente será *ex-officio* o procurador e representante della, salvo os casos em que a sociedade quaira eleg. r outro para esse encargo.

Art. VII. A sociedade não poderá contrahir dividas de importancia superior ao seu patrimonio, e os bens particulares dos socios não serão responsaveis pelas dividas da sociedade.

O presidente, José Ozias. Lavras, 13 de janeiro de 1904.

Banco Industrial dos Estados do Sul

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1904

Aos 27 dias do mez de janeiro do 1904, reunidos no salão da rua da Alfandega n. 47, 1º andar, accionistas representando numero legal, segundo o livro de presença, para a assembleia geral extraordinaria convocada por annuncio publicado no *Diario Official*, o director Dr. Arsenio Marques declara aberta a sessão e pede aos Srs. accionistas a designação de quem deva presidir os trabalhos daquella reunião.

E' aclamado presidente o Dr. Arsenio Marques, que convila para secretarios os Srs. Drs. João Damasceno Pinto de Mendonça e Amancio Caldas, o declara que, tendo aquella reunião por fim a eleição dos membros da directoria e do conselho fiscal, vai dar começo aos respectivos trabalhos.

Do resultado da eleição verificou-se serem eleitos por unanimidade de votos:

Director-presidente, o Dr. Rodolpho de Faria; e director-gerente, servindo de secretario, o Dr. Arsenio Marques.

Fiscaes: Dr. Damasceno Pinto de Mendonça, Dr. Amancio Caldas e Anselmo Augusto de Seara Leitão.

Proclamados os directores e membros do conselho fiscal, o Sr. presidente encerrou a sessão e mandou levar a presente acta, que assignou com os demais membros da mesa.

Arsenio Marques. João Damasceno Pinto de Mendonça. Dr. Amancio Caldas.

Club dos Diarios

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO 1904

Aos trinta e um dias de janeiro de 1904, ás 2 horas da tarde, achando-se presentes na sala das sessões do Club dos Diarios, á rua Monsenhor Bacellar n. 1, os socios abaixo assignados, em numero legal, como consta do livro de presença, o Sr. presidente, barão de Ibirocahy, declarou que sendo esta a terceira reunião para o fim especial de alienação dos bens sociais, a assemblea podia funcionar com qualquer numero de socios, de accordo com o § 3º do art. 19 dos estatutos, pelo que convidou o Sr. Senador Antonio Azeredo a presidilla.

Este, assumindo a presidencia, convidou para secretarios os Drs. Otto Raulino e Villela dos Santos e mandou proceder á leitura da acta da assemblea realizada em 17 do corrente, a qual foi approvada sem discussão.

Em seguida deu a palavra ao Dr. Souza Leão, secretario da directoria, que procedeu á leitura da seguinte proposta:

«Srs. membros do Club dos Diarios—A vossa convocação, em assemblea geral extraordinaria, obteve o proposito de dar-vos conhecimento das negociações entabuladas para

a aquisição do prelio e terrenos situados á avenida Primeiro de Março n. 8 e o terreno confinante á avenida Sete de Abril.

A operação, ajustada pelo preço de 90:000\$, virá completada e compra feita, no anno anterior, dos terrenos em que funciona o Hotel dos Estrangeiros, offerecendo maior extensão de área para o projectado edificio do club, nesta cidade e trazendo facilidade para o indispensavel aterramento de que precisavam os terrenos já incorporados ao nosso patrimonio. E' não só a approvação deste acto como a concessão dos meios necessarios para o immediato pagamento do seu preço que a directoria vos vem pedir.

Outrosim, no momento em que se projecta o futura Avenida Central no Rio de Janeiro, seria de grande vantagem para o Club dos Diarios poder, ao mesmo tempo, sem perda de occasião favoravel, tornar-se senhor da área necessaria para o seu edificio no Rio de Janeiro, desde que encontre a occasião de preço e da situação de todo convenientes.

Si a idea vos parecer util, como parece á directoria, vos dignareis de lhe conceder os meios precisos para loval-a a effeito, autorizando-a a dispor das applices averbadas em nome do club e tambem a contractar obrigações, com ou sem garantia hypothecaria, dos bens de raiz que pertencem ou venham a pertencer á nossa associação. Assim, a directoria submitta á vossa deliberação as seguintes conclusões:

1.ª Que seja approvada a compra dos terrenos á avenida Primeiro de Março n. 8 e o terreno confinante á avenida Sete de Abril, nesta cidade.

2.ª Que fique a Directoria autorizada a adquirir, no trecho mais conveniente da futura Avenida Central, o terreno necessario para a construcção de um edificio para o Club.

3.ª Que, para os fins dos artigos anteriores, sejam concedidos á Directoria os poderes necessarios para a venda de 210 ou de quantos bastem das applices da divida publica de propriedade do Club dos Diarios, o para contractar em nome da sociedade os emprestimos ou obrigações que se tornarem precisos, com ou sem garantia hypothecaria, ficando especialmente autorizado o seu Presidente, barão de Ibirocahy (Luiz de Freitas Valle) a assignar escrituras, transferencias, receber e dar quitação em juizo ou fóra delle e praticar todos os actos indispensaveis, por si ou por substabelecidos.

Petrópolis, 31 de janeiro de 1904. — Barão de Ibirocahy presidente. — Luiz Felipe de Souza Leão, secretario. — Carlos Buarque de Macedo, thesoureiro.»

Posta em discussão, faz observações o Sr. Barroso Fernandes, depois das quizes foi encerrada, sendo approvadas:

A primeira conclusão, unanimemente; a segunda, por quarenta e quatro votos contra tres e a terceira, por quarenta contra sete. O Sr. Presidente da Assembléa deu algumas explicações que lhe foram pedidas, salientando que, em virtude do voto profido, ficava o presidente do Club dos Diarios, Sr. barão de Ibirocahy (Luiz de Freitas Valle), autorizado a vender as applices de propriedade do Club dos Diarios e declarou que, na pratica havendo a trata, suspendia os trabalhos até ser lavrada a acta respectiva que deve ser assignada pelos socios.

O socio Dr. Edmundo de Oliveira requereu que se consignasse na acta o seu voto contrario á segunda e terceira conclusões da directoria.

Reaberta a sessão, ás 3 horas da tarde, foi lida e submittida á discussão, sendo approvada sem debate, a presente acta, que vae assignada pela mesa e por todos os socios presentes. — Antonio Azeredo. — Deodato C. de Villela Santos. — Dr. Otto Raulino. — Luiz Fe-

lippe de Souza Leão. — Carlos Buarque de Macedo. — Eugenio Gudin. — Julio Dreyfus. — Francisco C. de Bulhões Ribeiro. — Fel x Y. Frias. — Por procuração E. P. Lacaze. — Por procuração Dr. José Pinto de Souza Dantas. — Por procuração, Leopoldo de Freitas Noronha. — Por procuração, Arthur Napoleão dos Santos. — Por procuração, José Vargas de Andrade. — Por procuração, Manoel Jorge de Oliveira Rocha. — J. C. de Figueiredo. — M. Braumann. — Dr. Edmundo de Oliveira. — Franklin Sampaio. — Luiz P. Frias. — Miran Lalif. — Carlos de Figueiredo. — Antonio Barroso Fernandes. — H. E. Hime. — Angelo Netto. — Luis R. Gray. — Emilio Kohn. — Eduardo Tito de Sá. — Por procuração, Barão de Peres da Silva. — Por procuração, João Baptista Lopes. — Por procuração, Alberto da Fonseca Guimarães. — Por procuração, Eduardo Tito de Sá. — Por procuração, Dr. Idefonso C de Azevedo Dutra, Dr. Raymundo de Castro Braga e por si. — Benito Coelho de Almeida. — Joaquim de Souza Leão. — Luiz da Rocha Miranda. — Antonio L. dos Santos. — Luiz da Silva Porto. — E. J. de Almeida e Silva. — Por procuração, Conde Sebastião de Pinho. — Por procuração, Dr. Oscar Godoy. — Por procuração, Dr. Virgilio Ramos Gordilho. — Por procuração, Henriquez Chaves. — E. J. de Almeida e Silva. — João Max Eiseley. — Augusto J. Ferreira. — Barão de Ibirocahy.

London & Brazilian Bank, Limited

Capital..... £ 1.500.000
Capital pago..... £ 750.000
Fundo de reserva.... £ 600.000

BALANÇO EM 30 DE JANEIRO DE 1904

Activo	
Capital a realizar	6.666:666\$670
Letras descontadas.....	3.728:316\$490
Letras a receber.....	7.130:597\$420
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas	14.556:015\$520
Emprestimos, contas correntes e outras.....	3.882:558\$670
Garantias por contas correntes e diversos valores	2.871:990\$850
Diversas contas	469:633\$290
Caixa: em moeda corrente	6.927:253\$950
	46.233:032\$860

Passivo	
Capital	13.633:333\$330
Depositos:	
Em conta corrente sem juros	14.438:780\$770
Em conta corrente com juros e com prévio aviso....	1.142:036\$590
A prazo fixo.....	914:797\$750
	16.495:115\$110

Caixa matriz e filiaes.....	4.548:533\$220
Garantias por contas correntes e diversos valores	2.871:990\$850
Diversas contas.....	3.573:804\$650
Letras a pagar.....	110:755\$700
	46.233:032\$860

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1904.—Pelo London & Brazilian Bank, Limited.—F. Broad, manager.—A. G. C. Blake, accountant.